



## MOÇÃO DE APOIO AO CADASTRO FUNDIÁRIO RURAL

A Comissão Organizadora do 9º Seminário Internacional de Governança de Terras e Desenvolvimento Econômico, evento realizado na Universidade Federal de Pernambuco em 18 e 19 de outubro de 2023, em conjunto com os participantes, incluindo representantes de diversos órgãos da administração pública, da academia e da sociedade civil, manifesta o seu irrestrito apoio ao Projeto “Cadastro Fundiário Rural” baseado na ISO 19.152 (Land Administration Domain Model – LADM), apresentado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), neste evento.

Reconhecemos o papel histórico e avanços que o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e o Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) representou para gestão fundiária brasileira ao mesmo tempo que endossamos a necessidade da mudança de paradigma na gestão territorial brasileira que o caráter estratégico e inovador do Projeto “Cadastro Fundiário Rural” representa potencialmente, com a proposta de substituição desses dois importantes instrumentos. Com a nova plataforma do “Cadastro Fundiário Rural”, o país terá de forma sistemática e integrada as informações georreferenciadas e certificados dos imóveis rurais, terras públicas, florestas públicas, posses, áreas ambientais protegidas, incluindo as informações de proprietários e detentores de imóveis rurais, assim como de arrendatários e parceiros rurais, sanando as fragilidades do SNCR - informações declaratórias e sem controle geoespacial -, assim como as debilidades do SIGEF - certificação apenas dos imóveis rurais registrados ou passíveis de registro, não considerando o contínuo de direitos sobre a propriedade.

Entendemos que a efetiva integração e interoperabilidade entre órgãos da Administração de Terras no Brasil não se trata de uma mera aplicação de tecnologias ou adoção de padrões e normas para troca de dados. Antes disso, requer uma agenda de ações abrangentes considerando reorganização do setor, para harmonização de conceitos, conciliação de competências, definição de fluxos de processos, considerando questões políticas, institucionais e estruturais, para daí sim, interoperar dados. A implantação de um cadastro funcional, baseado em conceitos da ISO 19.152 (Land Administration Domain Model – LADM), permitirá o estabelecimento de um modelo de dados básicos consistentes com referência para a execução das demais tarefas da Administração de Terras, a adequada associação de dados e o aprimoramento do atendimento aos usuários destes dados.

Dada a relevância que o Projeto representa para avançar na governança de terras brasileira, defendemos que o Governo Federal, por meio do MDA, envide os esforços necessários para viabilizar o desenvolvimento do Projeto

“Cadastro Fundiário Rural” baseado na ISO 19.152, incluindo a estruturação sistêmica de cadastro territorial e fortalecimento institucional do INCRA para dar conta dessa promissora agenda tão importante e estratégica.

Recife, 19 de outubro de 2023